



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 302/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O disposto no Art. 7º. da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A Portaria GM Nº. 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;
3. A resolução Nº. 338/GM, do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabeleceu os princípios gerais e eixos estratégicos;
4. A Portaria Nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto;
5. A Portaria Ministerial Nº. 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
6. Os freqüentes expedientes administrativos e judiciais encaminhados à Secretaria Estadual de Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), solicitando medicamentos que estão fora das listas padronizadas pela SES e SMS;
7. Os agravos que não possuem cobertura farmacoterapêutica e que não se enquadram na definição dos componentes de financiamento da Assistência Farmacêutica, definidos pela Portaria Ministerial Nº. 204/2007, acima referida;
8. A necessidade de garantir o acesso, de forma regular e contínua, aos medicamentos, definido de acordo com rigorosos critérios técnicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas e que se destinem ao atendimento dos agravos mais prevalentes e de maior demanda da Atenção Secundária;
9. A experiência exitosa de compra centralizada no Estado do Ceará com a economia de escala na aquisição dos medicamentos da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Elenco de Referência de medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito o Artigo 2º da Resolução nº 145/2009 da CIB-CE, datada de 24 de agosto de 2009.

Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde
Presidente do COSEMS

Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 302/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ITEM	MEDICAMENTOS ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS - 2011
1	Ácido ursodesoxicólico 300 mg comprimido
2	Alprazolam 0,5 mg comprimido
3	Alprazolam 1 mg comprimido
4	Alprazolam 2 mg comprimido
5	Baclofeno 10 mg comprimido
6	Bimatoprost 0,3 mg/ml solução oftálmica
7	Brimonidina tartarato 1,5 mg/ml solução oftálmica
8	Brinzolamida 10 mg/ml suspensão oftálmica
9	Cilostazol 100 mg comprimido
10	Clonazepam 0,5 mg comprimido
11	Clonazepam 2 mg comprimido
12	Clopidogrel 75 mg comprimido
13	Dipirona 500 mg/ml solução gotas
14	Domperidona 1 mg/ml suspensão oral
15	Dorzolamida cloridrato 20 mg/ml solução oftálmica
16	Doxazosina mesilato 2 mg comprimido
17	Fórmula alimentar à base de soja
18	Fórmula alimentar à base de proteína hidrolisada
19	Fórmula alimentar à base de aminoácidos
20	Gabapentina 300 mg comprimido
21	Glicosamina + condroitina 1500 + 1200 mg pó (sachês)
22	Insulina Aspart 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 10 ml
23	Insulina Aspart 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 3 ml
24	Insulina Detemir 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 3 ml
25	Insulina Glargina 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 10 ml
26	Insulina Glargina 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 3 ml
27	Insulina Glulisina 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 10 ml
28	Insulina Glulisina 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 3 ml
29	Insulina Lispro 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 10 ml
30	Insulina Lispro 100 UI/ml solução injetável frasco c/ 3 ml
31	Latanoprost 0,005% solução oftálmica
32	Levomepromazina 25 mg comprimido
33	Levomepromazina 100 mg comprimido
34	Metilfenidato cloridrato 20 mg comprimido
35	Oxcarbazepina 300 mg comprimido
36	Oxcarbamazepina 6% solução oral
37	Oxibutinina cloridrato 5 mg comprimido
38	Oxibutinina cloridrato 1 mg/ml solução oral
39	Paroxetina 20 mg comprimido
40	Periciazina 4% solução oral



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 302/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

ITEM	MEDICAMENTOS ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS - 2011
41	Prometazina 25 mg comprimido
42	Ranitidina 150 mg/10 ml suspensão oral
43	Travoprostá 0,04 mg/ml solução oftálmica
44	Venlafaxina 75 mg comprimido
45	Venlafaxina 150 mg comprimido